

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do registro e-MEC nº 201007362, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, nos termos do art. 10, § 3º, do Decreto nº 5.773/2006, o Curso de Engenharia Mecatrônica, Bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia - Área1, na Av. Luis Viana Filho, nº 3.172, Paralela, no Município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pelo Centro Baiano de Ensino Superior Ltda. - CBES, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º O curso passa a denominar-se Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado.

Art. 3º Tornar sem efeito o disposto na linha 5, do Anexo da Portaria nº 488, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 22/12/2011, seção 1, páginas 31, 32 e 33.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 180, de 21.09.2015, Seção 1, página 17)